

2

PORQUE OS 1% É IMPORTANTE

Estudos Técnicos/CNM – Novembro de 2014

Nos últimos anos o que o Brasil tem feito, é jogar nas costas dos municípios várias responsabilidades sem apontar de onde os recursos saíram. A tábua de salvação dos municípios o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) vem perdendo sua representatividade ao longo dos últimos 26 anos. No primeiro ano de aplicação plena da Constituição de 1989, o FPM era composto por 20,5% do IPI e IR, ele respondia por 15% da denominada Receita Administrada pela Receita Federal. Em 2012, mesmo com ampliação para 23,5% do IPI e IR, o FPM correspondeu a apenas 10% da Receita Administrada.

Nos últimos 12 anos, a política econômica do governo vem promovendo uma série de desonerações, tudo isso para alavancar e incrementar o consumo da população brasileira. Em um primeiro momento, houve uma resposta da economia, mas o ritmo lá de traz, não se permaneceu, hoje ocorre um processo de desaceleração da economia, com crescimentos pífios e aumento de preços. O principal imposto que compõe o FPM, o Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI) foi o mais afetado, onde o governo promoveu desonerações para carros e eletrodomésticos durante os governos Lula e Dilma.

As desonerações as custas dos municípios brasileiros para automóveis, produtos da linha branca (fogões, geladeiras, máquinas de lavar e tanquinho) e produtos da cesta básica a cada dia que passa, torna a situação dos municípios mais caótica. Uma vez que para ter condição de cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal, os gestores municipais tem que sacrificar milhares de empregos e investimentos nos municípios. A promessa de recomposição do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) que deveria subir no decorrer do ano mais uma vez foi postergada. Essa recomposição gradual do imposto poderia ajudar o FPM a retornar ao patamar de antes do início dessa política de desonerações ou estímulos e incentivos.

Conforme os dados divulgados pelo Tesouro Nacional, o montante para o aumento em 1% do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), dos atuais 23,5% para 24,5%, em diferentes cenários, o repasse seria entorno de 2,03 bilhões em 2015 e 4,3 bilhões em 2016, conforme a tabela abaixo.

Ano	FPM - Valores Bruto	Arrecadação Total	1,0%	0,5%
2014 *	86.937.085.557	369.945.044.925	–	–
2015 **	94.326.737.830	401.390.373.744	–	2.006.951.869
2016 **	102.344.510.545	435.508.555.512	4.355.085.555	–

* Dados de 2014 - Autógrafo da LOA

** Para 2015 foi projetado, usando a media de crescimento

Para chegar a esse valor, foram utilizados parâmetros dos Projetos de Lei Orçamentária da União (PLOA) da Secretaria do Orçamento Federal (SOF), a LOA e do Relatório de Avaliações Bimestrais sobre a realização de receitas e despesas orçamentárias. Esse reforço nas finanças dos municípios seria importante para os dois últimos anos das atuais administrações municipais.

Logo abaixo pode-se ver o mesmo procedimento para o cenário de 2014. Uma simulação do comportamento para o FPM de 2014 e os casos de 0,5% e 1%.

Previsões para o FPM de 2014, de acordo com o GF

	Lei Orçamentária Anual	1º Avaliação do Governo	2º Avaliação do Governo	3º Avaliação do Governo
IR	305.006	304.788	301.199	298.715
IPI	54.845	54.813	52.371	51.573
Total (IR e IPI)	359.851	359.602	353.570	350.289
1% de FPM - (IR e IPI)	3.599	3.596	3.536	3.503
22,5% de FPM - (IR e IPI)	64.773	64.728	63.643	63.052
0,5% de FPM - 2015	2.105	2.104	2.068	2.049
1% de FPM - 2015	4.210	4.207	4.137	4.098

Fonte: Tesouro Nacional - STN

Como pode se verificar, o otimismo da estimativa do governo federal é baseada em expectativas irrealistas para 2014. A projeção é de que o FPM com os atuais critérios de arrecadação e repasse, será de R\$ 66,3 bilhões. Esse valor já estão incluídas todas as desonerações concedidas pelo governo federal. Com pode se ver a arrecadação dos impostos que compõem o bolo do FPM, utilizando as expectativas de parâmetros econômicos do governo federal apresenta quedas da LOA até a 3º relatório avaliação bimestral.

Ao representarmos os montantes relativos ao 1% do IPI e IR para 2014, indica-se que o FPM seria de R\$ 3,5 bilhões.

Caso o Governo Federal tivesse adotado essas medidas de 1% no Fundo de Participação dos Municípios, para que os mesmos tivessem meio para conter a Crise Econômica, estas medidas impactaram 0,5% R\$2,049 bilhões e 1% R\$4.098 bilhões.

Sendo assim, o porquê do aumento dos 1% do FPM é importante, a saber:

1 – Aumento do Salário Mínimo

São mais de 2 milhões de funcionários com remuneração vinculada ao salário mínimo nas prefeituras. Tais aumentos pressionam fortemente as folhas de pagamento dos municípios, uma vez que em algumas regiões do País (norte e nordeste) onde os municípios têm baixa arrecadação e a maior parte dos funcionários recebem o mínimo. Ninguém é contra aumento do salário mínimo, mas a responsabilidade fiscal dos entes deve ser considerada no estabelecimento de regras salariais em âmbito nacional.

2 – Fixações de Piso Salarial

Impacto financeiro com encargos trabalhistas; Desestruturação da Administração Municipal; Desequilíbrio financeiro; Demandas judiciais.

3 – Desatualizações de Programas Federais

Existem, atualmente, por volta de 390 programas federais sendo executados pelos municípios. Essa quantidade de programas vem crescendo a cada ano.

I – A prática generalizada de manter constante o valor nominal do repasse federal faz com que em pouco tempo ocorra grande perda de valor real na participação da União.

II – Altas contrapartidas e a imposição de diversos outros gastos não avaliados na operação efetiva dos programas.

4 – Desonerações do IPI

As desonerações impactaram o FPM em R\$ 77 bilhões entre 2008 e 2012, valor que corresponde a nada menos que 26,4% de todo o FPM distribuído nestes 5 anos. Ou seja, apenas nestes 5 anos, foi retirado do Fundo equivalente a um ano do FPM em desonerações.

Poderia aqui relatar mais um monte de obrigações que os municípios assumiram ao longo dos últimos anos, principalmente nos cuidados das áreas de saúde, educação, assistência social, meio ambiente, transporte e mobilidade.

Diante deste cenário, a recomposição do Fundo em pelo menos mais 2% conforme dita seria apenas uma forma de dar uma sobrevida aos municípios, uma vez que eles se encontram em um estado terminal.

5 – Royalties

No aguarda da decisão sobre a constitucionalidade da Lei nº 12.734/2012 pela Ministra Carmem Lúcia do Supremo tribunal Federal, a lei referente aos *Royalties* poderia trazer uma nova fonte de recursos para os Estados e Municípios. Uma vez que a decisão estivesse sido favorável os Estados e Municípios, tais recursos já começariam a ser recebidos a partir de Abril/2013. Os recursos dos *royalties* seria destinados para saúde e educação, uma vez que são as áreas prioritárias para qualquer governo seja ele estadual ou municipal. Ainda de acordo com a lei, os resultados começará a dar somente a partir de 2016, quando os campos do pré-sal estiverem em produção.

Vários outros fatores poderiam ser relacionado para a importância de um novo repasse (mesmo ele sendo de 1% no FPM), uma vez que traria um pequeno alívio aos municípios, já que vários ou quase todos estão com gasto com pessoal acelerado, o custeio crescente das máquinas, dívida previdenciária, restos a pagar a receber, emendas parlamentares que não sai por contingenciamento do Governo Federal.